

**RESOLUÇÃO Nº 10-2026**

Prorroga o prazo de designação da Controladora Interna do Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte – CODEPLAN-SC e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PLANALTO NORTE DE SANTA CATARINA – CODEPLAN-SC, **Sra. Ana Claudia da Silveira Quege**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Contrato de Consórcio Público do CODEPLAN-SC, da Lei Federal nº 11.107/2005, do Decreto Federal nº 6.017/2007 e do Contrato de Consórcio Público,

Considerando a Resolução nº 07, de 30 de julho de 2025, que designou a servidora **Josilaine Montoski** para o exercício da função de Controle Interno do CODEPLAN-SC pelo período de 01 (um) ano;

Considerando que permanecem presentes a necessidade administrativa e o interesse público na continuidade dos serviços de controle interno desenvolvidos junto ao Consórcio;

Considerando que a Resolução nº 09, de 23 de julho de 2026, alterou o valor da gratificação de caráter indenizatório para **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** mensais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **prorrogada por mais 12 (doze) meses**, a contar de **1º de agosto de 2026**, a designação da servidora **JOSILAINE MONTOSKI**, matrícula nº 2471, ocupante do cargo de Coordenadora de Controle Interno do Município de Irineópolis/SC, para o desempenho da função de **Controladora Interna do Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte – CODEPLAN-SC**.

Art. 2º Durante o período de prorrogação da designação, a servidora continuará percebendo a **gratificação de caráter indenizatório no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais**, nos termos da Resolução nº 09, de 23 de julho de 2026, não gerando qualquer vínculo trabalhista ou estatutário com o Consórcio.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Resolução nº 07, de 30 de julho de 2025, que não conflitem com a presente Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **1º de agosto de 2026**.

Mafra/SC, 27 de julho de 2026.

ANA CLAUDIA DA
SILVEIRA
QUEGE:92751369987

Assinado de forma digital por ANA
CLAUDIA DA SILVEIRA
QUEGE:92751369987

Dados: 2026.07.30 08:24:14 -03'00'

ANA CLAUDIA DA SILVEIRA QUEGE
Presidente do CODEPLAN-SC